

DECRETO Nº121/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SECRETÁRIA UNIDADE ESCOLAR PARA ASSESSOR ESPECIAL DAS-I PARA COORD. DE OBRAS TRANS. E URBANISMO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE PARA COORDENADOR DE ENSINO PARA COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE E PARA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a senhora, **ALLYNE CASTRO MILHOMEM, SECRETÁRIA UNIDADE ESCOLAR**, para senhora, **DALLINY RODRIGUES FIGUEREDO, ASSESSOR ESPECIAL DAS-I**, para o senhor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA CRUZ, COORDENADOR DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO**, para o senhor, **LUIZ EDUARDO FERNANDES MARANHÃO, CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE**, para o senhor **NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES, COORDENADOR DE ENSINO**, para senhora, **RAYNARA THATIELLE BARBOSA, COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, e para a senhora, **THATIANNA CRISÓSTOMO DE ABREU, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES** a partir desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 05 (quinto) dia do mês de julho de 2024.

JAKELINE PEREIRA DOS  
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por  
JAKELINE PEREIRA DOS  
SANTOS:91391512120  
Dados: 2024.07.05 16:46:17 -03'00'

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 021/2024 de 05/07/2024  
Foi anexado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 05/07/2024

  
**Naykon Campos Ribeiro**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 077/2024